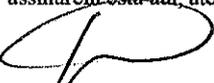


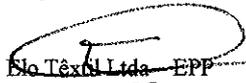


ATA Nº. 59/2018

Pregão Nº. 51/2018 – Forma Presencial

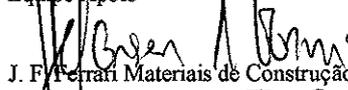
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 51/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a Aquisição de mantas de casal em microfibras, para distribuição gratuita na campanha do agasalho de 2018, aos munícipes em situação de vulnerabilidade e cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Cadúnico. **Observação quanto a participação:** A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance; O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 11/06/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 11/06/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 12/06/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 12/06/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 11/06/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 11/06/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ: 28.844.636/0001-39; Cia do sonho Comercio de Colchões Ltda, CNPJ: 11.813.935/0001-03, Tatiane Tavares Gedoz – ME, CNPJ: 11.929.363/0001-22; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ: 28.844.636/0001-39, representada pelo seu procurador Sr. Gabriel Henrique de Lima Vieira, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. J. F. Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38, representada pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Tatiane Tavares Gedoz – ME, CNPJ: 11.929.363/0001-22, representada pela Sra. Tatiane Tavares Gedoz, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Irineia Aleci Nunes Bernardo 034453879-66, CNPJ: 19.144.093/0001-66, representada pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Feijó Bernardo, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão agradecendo a presença da Sra. Fabiana Verdeiro Fachin funcionária da Assistência Social. sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 51/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Irineia Aleci Nunes Bernardo 034453879-66, CNPJ: 19.144.093/0001-66, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Elo Têxtil Ltda – EPP


Tatiane Tavares Gedoz – ME


Moacir Antonio Catafesta
Equipe Apoio


J. F. Ferrari Materiais de Construção – ME


Irineia Aleci Nunes Bernardo 034453879-66

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO: 212

Nº PREGÃO: 51/2018

DATA: 28/06/2018

HORA: 14h00min

OBJETO: Aquisição de mantas de casal em microfibra, para distribuição gratuita na campanha do agasalho de 2018, aos munícipes em situação de vulnerabilidade e cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Cadúnico

| | |
|-------------------|--------------------------|
| PREGOEIRO: | Douglas de Mattia |
| APOIO: | Moacir Antonio Catafesta |
| | 0 |
| | 0 |

| | |
|----------------------|---|
| FORNECEDORES: | Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ: 28.844.636/0001-39, representada pelo seu procurador Sr. Gabriel Henrique de Lima Vieira, que apresentou declaração de J. F. Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38, representada pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração Tatiane Tavares Gedoz – ME, CNPJ: 11.929.363/0001-22, representada pela Sra. Tatiane Tavares Gedoz, que apresentou declaração de Microempresa e Irineia Aleci Nunes Bernardo 034453879-66, CNPJ: 19.144.093/0001-66, representada pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Feijó Bernardo, que |
| | 0 |

LANCES POR ITEM

| ITEM | QTDE | PRODUTO | Inneia | J.F. Ferrari | Tatiane | Elo | 0 |
|------|--------|---------------------------|--------------|--------------|---------|--------|---|
| 1 | 200,00 | Manta microfibra de casal | 20,00 | 25,00 | 26,50 | 26,99* | 0 |
| | | | 19,50 | 19,90 | | | |
| | | | 19,00 | 19,40 | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

2,00
22,00